



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.546

Aos cinco dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h30min, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação Criminal nº 1000134-96.2016.9.21.0004

Apelante: 1º Ten. Claudimir Binsfeld

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno, após rejeitar, à unanimidade, a preliminar de coisa julgada, no mérito, decidiu, por maioria, negar provimento ao apelo, mantendo integralmente os termos da sentença, vencidos os Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, que davam provimento ao recurso para absolver o apelante com fulcro no art. 439, “b”, do CPPM.

Apelação Criminal nº 1000150-85.2018.9.21.0002

Apelantes: Sgt. Jan Carlos Dias de Oliveira e Sds. Cláudio André Kaddatz e Cristiano Xavier Menezes

Apelado: Ministério Público

Relator: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Revisora: Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, dar provimento aos apelos para absolver os apelantes, com fulcro no art. 439, “b”, do CPPM.

Apelação Criminal nº 1000394-14.2018.9.21.0002

Apelante: Sgt. Alexandre Medeiros Adami

Apelado: Ministério Público

Assistente de Acusação: Sd. Bárbara Campedelli Ribas

Relator: Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso de apelação manejado pela defesa do réu, mantendo-se a condenação proferida na instância inferior.

Encerrou-se a sessão Ordinária por meio de videoconferência, às 17h08min, tendo sido julgados da totalidade 3 processos.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente